



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO: GABINETE, FINANÇAS, CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTES, OBRAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE MOJU/PA, através das Unidades Requiritantes, pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892/2013, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através da Modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas da Unidade Requiritante.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade das Unidades Requiritantes tendo em vista que os materiais serão utilizados para manutenções, reformas pequenas, entre outras necessidades que possam vir a surgir, executados de forma direta pela Administração, com apoio operacional do corpo de servidores da Secretaria de Obras e Urbanismo, através da demanda direta das Secretarias Municipais, de forma a garantir o pleno funcionamento dos setores administrativos e aqueles ligados à prestação de serviços públicos essenciais.
- 2.2. Considerando o essencial e permanente consumo de materiais diversos de construção (elétrico, hidráulico, construção civil, insumos de reposição) como forma de atender a rotina de manutenção estrutural e funcionamento dos prédios e espaços públicos do complexo predial da Prefeitura de Moju, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes materiais, quando necessidade apontada pelas Unidades Requiritantes e também de forma imprevisível, quando da ocorrência de alguma eventualidade causada pelo desgaste natural dos espaços públicos (departamentos, escolas, prédios, unidades de saúde, estádio municipal e outros espaços públicos), bem como da necessidade de adequações, mudanças, reparos, ajustes, que melhor abrigue a necessidade das Unidades Requiritantes. Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



- 2.3. Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Moju/PA, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.
- 2.4. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

3. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- 3.1. **Especificação Geral dos materiais e quantitativos consolidados das Unidades requisitantes:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	UND	48
2	ANCINHO DE 13 DENTES	UND	120
3	ANCINHO DE 14 DENTES	UND	120
4	VARA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 3/8	UND	360
5	VARA DE FERRO 5/16	UND	360
6	VARA DE FERRO 5/8	UND	180
7	VARA DE FERRO 4.2	UND	360
8	CANTONEIRA 1 3/16	UND	420
9	DISCO DE CORTE	UND	400
10	TRELIÇA	UND	360
11	BARRA CHATA 1, ½ POLEGADA	UND	180
12	ENXADA	UND	150
13	ENXADECO	UND	150
14	PÁ	UND	150
15	ELETRODO 6013 2,5	UND	180
16	TERÇADO Nº 18	UND	150
17	TERÇADO Nº 20	UND	150
18	TERÇADO Nº 22	UND	150
19	ARCO DE SERRA	UND	150
20	TRILIÇA 6 METROS	UND	180
21	TRILIÇA 12 METROS	UND	180
22	TRENA DE 5 METROS	UND	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



23	MARTELO Nº 25	UND	120
24	FURADEIRA 1/2"	UND	30
25	LIMA P/ MOTOSERRA	UND	120
26	DOBRADIÇA 3"	UND	600
27	CADEADO Nº 25	UND	420
28	CADEADO Nº 30	UND	420
29	CADEADO Nº 35	UND	420
30	CADEADO Nº 40	UND	420
31	CADEADO Nº 50	UND	420
32	CADEADO Nº 60	UND	420
33	FERROLHO 3 POLEGADAS	UND	420
34	FERROLHO 4 POLEGADAS	UND	420
35	TINTA P/ PISO BALDE 18 LITROS	UND	890
36	TINTA ACRILICA BALDE 18 LITROS	UND	890
37	TINTA ESMALTE BALDE 18 LITROS	UND	890
38	MASSA CORRIDA BALDE 18 LITROS	UND	360
39	MASSA ACRILICA BALDE 18 LITROS	UND	360
40	MASSA PLÁSTICA LATA 1 KG	UND	420
41	CELADOR BALDE DE 18 LITROS	UND	360
42	TINER 1 LITRO	UND	420
43	AGUA RAZ 1 LITRO	UND	420
44	PINCEL Nº 3 POLEGADAS	UND	180
45	PINCEL Nº 4 POLEGADAS	UND	180
46	ROLO DE LÃ MISTA	UND	240
47	ROLO DE LA NATURAL	UND	240
48	ROLO DE ESPULMA	UND	240
49	MACHADO	UND	60
50	SERRA CIRCULAR	UND	120
51	ARGAMASSA AC1	UND	120
52	ARGAMASSA AC2	UND	120
53	REJUNTE	UND	240
54	LAJOTA TIPO A	M²	2400
55	RIPÃO	DUZIA	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



56	PERNAMANCA 5 METROS	DUZIA	360
57	CACHILHO	UND	60
58	COMPENSADO SARRAFEADO 4MM	UND	120
59	COMPENSADO SARRAFEADO 10MM	UND	120
60	TABUA PARA ASSOALHO 4M	DUZIA	240
61	TABUA PARA LAGE	DUZIA	560
62	FORRO PVC	M²	4200
63	PERFIL P/ ARREMATE	UND	690
64	SERRA P/ CORTAR FERRO	UND	195
65	AREIA M²	M²	600
66	CIMENTO	SACO	3600
67	SEIXO	M²	600
68	TELHA TIPO BRASILITE	UND	2400
69	TELHA ECOLOGICA	UND	2400
70	TELHA PLAN	MILHEIRO	80
71	TIJOLO 6 FUROS	MILHEIRO	80
72	FIO TORCIDO 2 1/2	METRO	15000
73	FIO TORCIDO 1 1/2	METRO	15000
74	CABO ELETRICO 1 1/2	METRO	15000
75	CABO ELETRICO 2 1/2	METRO	15000
76	CABO ELETRICO 4 mm	METRO	10000
77	CABO ELETRICO 6 mm	METRO	10000
78	CABO ELETRICO 10 mm	METRO	10000
79	BOCAL PLAFON	UND	1350
80	BOCAL C/ RABICHO	UND	1350
81	FITA ISOLANTE	UND	600
82	CAIXA P/ TOMADA 4X2	UND	690
83	INTERRUPTOR	UND	690
84	INTERRUPTOR C/ TOMADA	UND	1500
85	TOMADA	UND	1500
86	ELETRODUTO 25	UND	750
87	CARRO DE MÃO	UND	120
88	PNEU P/ CARRO DE MÃO	UND	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



89	CAL	UND	750
90	ARAME FARPADO	UND	90
91	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 75	UND	690
92	LUVA CANO LONGO EMBORRACHADA P/ GARI	UND	300
93	BOTA CANO LONGO 77	PAR	420
94	VASSOURA P/ GARI 8	UND	240
95	MÁSCARA COM FILTRO PARA CLORO	UND	60
96	ADAPTADOR CURTO 20X1/2"	UND	690
97	ADAPTADOR CURTO 25X3/4"	UND	690
98	ADAPTADOR CURTO 32X1"	UND	690
99	BUCHA REDUÇÃO CURTA 25X20 MM	UND	690
100	BUCHA REDUÇÃO CURTA 32X1"MM	UND	690
101	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4 X 1/2"	UND	690
102	CAP 60MM	UND	690
103	CAP 25 MM	UND	690
104	CAP 20 MM	UND	690
105	PLUG 1/2"	UND	690
106	PLUG 3/4"	UND	690
107	COLAR PVC 110X 3/4	UND	240
108	COLAR PVC 85 X 3/4	UND	240
109	COLAR PVC 60X 3/4	UND	240
110	CURVA PVC SOLDAVEL HID 60MM X 45°	UND	690
111	CURVA PVC SOLDAVEL HID 60MM X90°	UND	690
112	JOELHO 90° 20MM	UND	360
113	JOELHO 90° 25MM	UND	360
114	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	890
115	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	890
116	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	890
117	LUVA DE REDUÇÃO 25X20MM	UND	690
118	LUVA DE REDUÇÃO 50X40	UND	690
119	LUVA DE REDUÇÃO DE 50X32	UND	690
120	LUVA DE REDUÇÃO DE 40X32	UND	840
121	LUVA CORRER PVC PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 110MM	UND	690



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



122	LUVA CORRER PVC DE FOFO COM ANEL DE VEDAÇÃO 100MM	UND	690
123	LUVA 20X1/2"MM	UND	690
124	LUVA 25X1/2"MM	UND	690
125	LUVA 25X3/4"MM	UND	690
126	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLD 20MM	UND	690
127	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLD 25MM	UND	690
128	"T" PVC HID SOLDAVEL 60MM	UND	800
129	TUBO PVC HID SOLDAVEL 20MM	UND	1200
130	TUBO PVC HID SOLDAVEL 25MM	UND	1200
131	TUBO PVC HID SOLDAVEL 32MM	UND	2400
132	TUBO PVC HID SOLD. 40MM	UND	2400
133	TUBO PVC HID. SOLD. 50MM	UND	1200
134	ADESIVO PVC 75G	UND	270
135	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1/2"	UND	600
136	FIO DE SILICONE P/ ROÇADEIRA	UND	240
137	LIXA D'AGUA Nº80	UND	540
138	CINTO DE SEGURANÇA	UND	60
139	TALABARTE DE SEGURANÇA	UND	60
140	LUVA DE BAIXA TENSÃO PARA ELETRICISTA	UND	120
141	LUVA DE ALTA TENSÃO PARA ELETRECISTA	UND	120
142	ÓCULOS PARA ELETRECISTA	UND	90
143	ESCADA DE 2 LANCE	UND	75
144	ESCADA DE 2 LANCE PARA ELETRECISTA	UND	30
145	CAPACETE ÁRA ELETRECISTA	UND	90
146	CHAVE AJUSTAVEL	UND	30
147	JOGO DE CHAVE DE FENDA	UND	180
148	ALICATE AMPERIMETRO	UND	120
149	ADESIVO PLÁSTICO 75 G	UND	195
150	ARGAMASSA 20 KG	UND	195
151	ARGAMASSA P/CERÂMICA 20K	UND	195
152	BARRA ROSQUEADA 1/2 ZINC	UND	480
153	BARRA ROSQUEADA 3/8 ZINC (CISER)	UND	480
154	BOCAL PLAFON BRANCO P/ LÂMPADA PL	UND	510



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



155	BOCAL SIMPLES	UND	510
156	BROXA MEDIA 5100 MAX	UND	240
157	CAIXA DE CONDUÍTE 2 X 4"	UND	390
158	CAIXA DE CONDUÍTE 4 X 4"	UND	390
159	CAIXA DE PASSAGEM	UND	390
160	CANALETA 20 X 40	UND	600
161	CONDUITE RÍGIDO 3/4 PIPE	VARA	570
162	CORDÃO TORCIDO 2X2.50MM	ROLO	105
163	DJUNTOR UNIPOLAR	UND	360
164	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UND	360
165	DOBRADIÇA ZINC 3.1/2	UND	720
166	EMBRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	UND	1500
167	EMBRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4 C/PARAF.	UND	1500
168	ESPAÇADOR DE LAJOTA 4 MM	PACOTE	240
169	FITA CREPE 48 MM X 50 MTS	UND	420
170	FITA ISOLANTE 19 X 20 MM X 20MT	UND	510
171	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1T	UND	690
172	LAJOTA CERÂMICA 32 X 45 CM	M²	1890
173	LAJOTA CERÂMICA 45 X 45 CM	M²	1890
174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	UND	1500
175	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 32W	UND	1500
176	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W	UND	1500
177	LÂMPADA LED 9W	UND	1200
178	LAMPADA LED 12W	UND	1200
179	LAMPADA LED 15W	UND	750
180	MASSA CORRIDA 18 LT	UND	420
181	MASSA CORRIDA 18 LT	UND	420
182	PLUG-T (BENJAMIM)	UND	600
183	PREGO C/ CABEÇA 1.1/2 X 13 CAIXA COM 20	CX	420
184	PREGO C/ CABEÇA 2.1/2 X 11 C/ 20 UNIDADES	CX	420
185	PREGO C/ CABEÇA 3 X 9 CAIXA COM 20 UND	CX	420
186	PREGO PRA TELHA BRASILIT 18X27	KG	600
187	REATOR 20 W	UND	690



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



188	REATOR CONVENCIONAL 40 W	UND	690
189	REDUÇÃO PVC 20 X 1/2	UND	690
190	START 20W	UND	690
191	START 40W	UND	690
192	TAMPA CEGA	UND	300
193	TAMPÃO 1/2"	UND	630
194	TÊ PVC SOLDA ROSCADA 20 P/ 1/2	UND	690
195	SIFÃO FLEXÍVEL	UND	120
196	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO	UND	120
197	QUIMICAL	UND	240
198	VALVULA P/ BOMBA D'ÁGUA	UND	240
199	VASO SANITARIO ACOPLADA	UND	240
200	ACENTO SANITÁRIO	UND	560
201	ACENTO SANITÁRIO P/ CAIXA ACOPLADA INFANTIL	UND	420
202	CAIXA ACLOPADA	UND	510
203	VALVULA DE DESCARGA DE PAREDE	UND	150
204	BOTINA EPI	PAR	120
205	DOBRADIÇAS	UND	240
206	REFLETOR	UND	240
207	CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	240
208	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	360

3.2. **Tabela de Distribuição de quantitativos entre as Unidades Requisitantes:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ADM	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTENCIA	TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	20	15	7	6	48
2	ANCINHO DE 13 DENTES	48	36	18	18	120
3	ANCINHO DE 14 DENTES	48	36	18	18	120
4	VARA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 3/8	144	108	54	54	360
5	VARA DE FERRO 5/16	144	108	54	54	360
6	VARA DE FERRO 5/8	72	54	27	27	180
7	VARA DE FERRO 4.2	144	108	54	54	360
8	CANTONEIRA 1 3/16	168	126	63	63	420
9	DISCO DE CORTE	160	120	60	60	400
10	TRELIÇA	144	108	54	54	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



11	BARRA CHATA 1, ½ POLEGADA	72	54	27	27	180
12	ENXADA	60	45	23	22	150
13	ENXADECO	60	45	23	22	150
14	PÁ	60	45	23	22	150
15	ELETRODO 6013 2,5	72	54	27	27	180
16	TERÇADO Nº 18	60	45	23	22	150
17	TERÇADO Nº 20	60	45	23	22	150
18	TERÇADO Nº 22	60	45	23	22	150
19	ARCO DE SERRA	60	45	23	22	150
20	TRILIÇA 6 METROS	72	54	27	27	180
21	TRILIÇA 12 METROS	72	54	27	27	180
22	TRENA DE 5 METROS	48	36	18	18	120
23	MARTELO Nº 25	48	36	18	18	120
24	FURADEIRA 1/2"	12	9	5	4	30
25	LIMA P/ MOTOSERRA	48	36	18	18	120
26	DOBRADIÇA 3"	240	180	90	90	600
27	CADEADO Nº 25	168	126	63	63	420
28	CADEADO Nº 30	168	126	63	63	420
29	CADEADO Nº 35	168	126	63	63	420
30	CADEADO Nº 40	168	126	63	63	420
31	CADEADO Nº 50	168	126	63	63	420
32	CADEADO Nº 60	168	126	63	63	420
33	FERROLHO 3 POLEGADAS	168	126	63	63	420
34	FERROLHO 4 POLEGADAS	168	126	63	63	420
35	TINTA P/ PISO BALDE 18 LITROS	356	267	134	133	890
36	TINTA ACRILICA BALDE 18 LITROS	356	267	134	133	890
37	TINTA ESMALTE BALDE 18 LITROS	356	267	134	133	890
38	MASSA CORRIDA BALDE 18 LITROS	144	108	54	54	360
39	MASSA ACRILICA BALDE 18 LITROS	144	108	54	54	360
40	MASSA PLÁSTICA LATA 1 KG	168	126	63	63	420
41	CELADOR BALDE DE 18 LITROS	144	108	54	54	360
42	TINER 1 LITRO	168	126	63	63	420
43	AGUA RAZ 1 LITRO	168	126	63	63	420



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



44	PINCEL Nº 3 POLEGADAS	72	54	27	27	180
45	PINCEL Nº 4 POLEGADAS	72	54	27	27	180
46	ROLO DE LÃ MISTA	96	72	36	36	240
47	ROLO DE LA NATURAL	96	72	36	36	240
48	ROLO DE ESPULMA	96	72	36	36	240
49	MACHADO	24	18	9	9	60
50	SERRA CIRCULAR	48	36	18	18	120
51	ARGAMASSA AC1	48	36	18	18	120
52	ARGAMASSA AC2	48	36	18	18	120
53	REJUNTE	96	72	36	36	240
54	LAJOTA TIPO A	960	720	360	360	2400
55	RIPÃO	192	144	72	72	480
56	PERNAMANCA 5 METROS	144	108	54	54	360
57	CACHILHO	24	18	9	9	60
58	COMPENSADO SARRAFEADO 4MM	48	36	18	18	120
59	COMPENSADO SARRAFEADO 10MM	48	36	18	18	120
60	TABUA PARA ASSOALHO 4M	96	72	36	36	240
61	TABUA PARA LAGE	224	168	84	84	560
62	FORRO PVC	1680	1260	630	630	4200
63	PERFIL P/ ARREMATE	276	207	104	103	690
64	SERRA P/ CORTAR FERRO	78	59	29	29	195
65	AREIA M²	240	180	90	90	600
66	CIMENTO	1440	1080	540	540	3600
67	SEIXO	240	180	90	90	600
68	TELHA TIPO BRASILITE	960	720	360	360	2400
69	TELHA ECOLOGICA	960	720	360	360	2400
70	TELHA PLAN	32	24	12	12	80
71	TIJOLO 6 FUROS	32	24	12	12	80
72	FIO TORCIDO 2 1/2	6000	4500	2250	2250	15000
73	FIO TORCIDO 1 1/2	6000	4500	2250	2250	15000
74	CABO ELETRICO 1 1/2	6000	4500	2250	2250	15000
75	CABO ELETRICO 2 1/2	6000	4500	2250	2250	15000
76	CABO ELETRICO 4 mm	4000	3000	1500	1500	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



77	CABO ELETRICO 6 mm	4000	3000	1500	1500	10000
78	CABO ELETRICO 10 mm	4000	3000	1500	1500	10000
79	BOCAL PLAFON	540	405	203	202	1350
80	BOCAL C/ RABICHO	540	405	203	202	1350
81	FITA ISOLANTE	240	180	90	90	600
82	CAIXA P/ TOMADA 4X2	276	207	104	103	690
83	INTERRUPTOR	276	207	104	103	690
84	INTERRUPTOR C/ TOMADA	600	450	225	225	1500
85	TOMADA	600	450	225	225	1500
86	ELETRODUTO 25	300	225	113	112	750
87	CARRO DE MÃO	48	36	18	18	120
88	PNEU P/ CARRO DE MÃO	48	36	18	18	120
89	CAL	300	225	113	112	750
90	ARAME FARPADO	36	27	14	13	90
91	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 75	276	207	104	103	690
92	LUVA CANO LONGO EMBORRACHADA P/ GARI	120	90	45	45	300
93	BOTA CANO LONGO 77	168	126	63	63	420
94	VASSOURA P/ GARI 8	96	72	36	36	240
95	MÁSCARA COM FILTRO PARA CLORO	24	18	9	9	60
96	ADAPTADOR CURTO 20X1/2"	276	207	104	103	690
97	ADAPTADOR CURTO 25X3/4"	276	207	104	103	690
98	ADAPTADOR CURTO 32X1"	276	207	104	103	690
99	BUCHA REDUÇÃO CURTA 25X20 MM	276	207	104	103	690
100	BUCHA REDUÇÃO CURTA 32X1"MM	276	207	104	103	690
101	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4 X 1/2"	276	207	104	103	690
102	CAP 60MM	276	207	104	103	690
103	CAP 25 MM	276	207	104	103	690
104	CAP 20 MM	276	207	104	103	690
105	PLUG 1/2"	276	207	104	103	690
106	PLUG 3/4"	276	207	104	103	690
107	COLAR PVC 110X 3/4	96	72	36	36	240
108	COLAR PVC 85 X 3/4	96	72	36	36	240
109	COLAR PVC 60X 3/4	96	72	36	36	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



110	CURVA PVC SOLDAVEL HID 60MM X 45°	276	207	104	103	690
111	CURVA PVC SOLDAVEL HID 60MM X 90°	276	207	104	103	690
112	JOELHO 90° 20MM	144	108	54	54	360
113	JOELHO 90° 25MM	144	108	54	54	360
114	LUVA SOLDAVEL 20MM	356	267	134	133	890
115	LUVA SOLDAVEL 25MM	356	267	134	133	890
116	LUVA SOLDAVEL 60MM	356	267	134	133	890
117	LUVA DE REDUÇÃO 25X20MM	276	207	104	103	690
118	LUVA DE REDUÇÃO 50X40	276	207	104	103	690
119	LUVA DE REDUÇÃO DE 50X32	276	207	104	103	690
120	LUVA DE REDUÇÃO DE 40X32	336	252	126	126	840
121	LUVA CORRER PVC PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 110MM	276	207	104	103	690
122	LUVA CORRER PVC DE FOFO COM ANEL DE VEDAÇÃO 100MM	276	207	104	103	690
123	LUVA 20X1/2"MM	276	207	104	103	690
124	LUVA 25X1/2"MM	276	207	104	103	690
125	LUVA 25X3/4"MM	276	207	104	103	690
126	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLD 20MM	276	207	104	103	690
127	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLD 25MM	276	207	104	103	690
128	"T" PVC HID SOLDAVEL 60MM	320	240	120	120	800
129	TUBO PVC HID SOLDAVEL 20MM	480	360	180	180	1200
130	TUBO PVC HID SOLDAVEL 25MM	480	360	180	180	1200
131	TUBO PVC HID SOLDAVEL 32MM	960	720	360	360	2400
132	TUBO PVC HID SOLD. 40MM	960	720	360	360	2400
133	TUBO PVC HID. SOLD. 50MM	480	360	180	180	1200
134	ADESIVO PVC 75G	108	81	41	40	270
135	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1/2"	240	180	90	90	600
136	FIO DE SILICONE P/ ROÇADEIRA	96	72	36	36	240
137	LIXA D'AGUA N°80	216	162	81	81	540
138	CINTO DE SEGURANÇA	24	18	9	9	60
139	TALABARTE DE SEGURANÇA	24	18	9	9	60
140	LUVA DE BAIXA TENSÃO PARA ELETRICISTA	48	36	18	18	120
141	LUVA DE ALTA TENSÃO PARA ELETRECISTA	48	36	18	18	120
142	ÓCULOS PARA ELETRECISTA	36	27	14	13	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

143	ESCADA DE 2 LANCE	30	23	11	11	75
144	ESCADA DE 2 LANCE PARA ELETRECISTA	12	9	5	4	30
145	CAPACETE ÁRA ELETRECISTA	36	27	14	13	90
146	CHAVE AJUSTAVEL	12	9	5	4	30
147	JOGO DE CHAVE DE FENDA	72	54	27	27	180
148	ALICATE AMPERIMETRO	48	36	18	18	120
149	ADESIVO PLÁSTICO 75 G	78	59	29	29	195
150	ARGAMASSA 20 KG	78	59	29	29	195
151	ARGAMASSA P/CERÂMICA 20K	78	59	29	29	195
152	BARRA ROSQUEADA 1/2 ZINC	192	144	72	72	480
153	BARRA ROSQUEADA 3/8 ZINC (CISER)	192	144	72	72	480
154	BOCAL PLAFON BRANCO P/ LÂMPADA PL	204	153	77	76	510
155	BOCAL SIMPLES	204	153	77	76	510
156	BROXA MEDIA 5100 MAX	96	72	36	36	240
157	CAIXA DE CONDUÍTE 2 X 4"	156	117	59	58	390
158	CAIXA DE CONDUÍTE 4 X 4"	156	117	59	58	390
159	CAIXA DE PASSAGEM	156	117	59	58	390
160	CANAleta 20 X 40	240	180	90	90	600
161	CONDUITE RÍGIDO 3/4 PIPE	228	171	86	85	570
162	CORDÃO TORCIDO 2X2.50MM	42	32	16	15	105
163	DJUNTOR UNIPOLAR	144	108	54	54	360
164	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	144	108	54	54	360
165	DOBRADIÇA ZINC 3.1/2	288	216	108	108	720
166	EMBRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	600	450	225	225	1500
167	EMBRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4 C/PARAF.	600	450	225	225	1500
168	ESPAÇADOR DE LAJOTA 4 MM	96	72	36	36	240
169	FITA CREPE 48 MM X 50 MTS	168	126	63	63	420
170	FITA ISOLANTE 19 X 20 MM X 20MT	204	153	76,5	76,5	510
171	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1T	276	207	104	103	690
172	LAJOTA CERÂMICA 32 X 45 CM	756	567	284	283	1890
173	LAJOTA CERÂMICA 45 X 45 CM	756	567	284	283	1890
174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	600	450	225	225	1500
175	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 32W	600	450	225	225	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



176	LÂMPADA COMPACTA 40W	FLUORESCENTE	600	450	225	225	1500
177	LÂMPADA LED 9W		480	360	180	180	1200
178	LAMPADA LED 12W		480	360	180	180	1200
179	LAMPADA LED 15W		300	225	113	112	750
180	MASSA CORRIDA 18 LT		168	126	63	63	420
181	MASSA CORRIDA 18 LT		168	126	63	63	420
182	PLUG-T (BENJAMIM)		240	180	90	90	600
183	PREGO C/ CABEÇA 1,1/2 X 13 CAIXA COM 20		168	126	63	63	420
184	PREGO C/ CABEÇA 2,1/2 X 11 C/ 20 UNIDADES		168	126	63	63	420
185	PREGO C/ CABEÇA 3 X 9 CAIXA COM 20 UND		168	126	63	63	420
186	PREGO PRA TELHA BRASILIT 18X27		240	180	90	90	600
187	REATOR 20 W		276	207	104	103	690
188	REATOR CONVENCIONAL 40 W		276	207	104	103	690
189	REDUÇÃO PVC 20 X 1/2		276	207	104	103	690
190	START 20W		276	207	104	103	690
191	START 40W		276	207	104	103	690
192	TAMPA CEGA		120	90	45	45	300
193	TAMPÃO 1/2"		252	189	95	94	630
194	TÊ PVC SOLDA ROSCADA 20 P/ 1/2		276	207	104	103	690
195	SIFÃO FLEXÍVEL		48	36	18	18	120
196	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO		48	36	18	18	120
197	QUIMICAL		96	72	36	36	240
198	VALVULA P/ BOMBA DÁGUA		96	72	36	36	240
199	VASO SANITARIO ACOPLADA		96	72	36	36	240
200	ACENTO SANITÁRIO		224	168	84	84	560
201	ACENTO SANITÁRIO P/ CAIXA ACOPLADA INFANTIL		168	126	63	63	420
202	CAIXA ACLOPADA		204	153	77	76	510
203	VALVULA DE DESCARGA DE PAREDE		60	45	23	22	150
204	BOTINA EPI		48	36	18	18	120
205	DOBRADIÇAS		96	72	36	36	240
206	REFLETOR		96	72	36	36	240
207	CHUVEIRO DE PLASTICO		96	72	36	36	240
208	FECHADURA PARA BANHEIRO		144	108	54	54	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



- 3.3. Os materiais deverão ser de primeira linha, atóxicos, estar registrados e atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos, atendendo-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.4. A administração municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos materiais.
- 3.5. O julgamento será por item.
- 3.6. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 3.7. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 3.8. O fornecimento dos materiais e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandadas para execução de acordo com a necessidade das Unidades Requisitantes, de forma parcelada e eventual, em atendimento às atividades internas administrativas, serviços públicos, eventos e demais ações propostas nas áreas de saúde, educação, programas assistenciais, entre outras atividades que demandem o uso e consumo de materiais que constituem o objeto da contratação.
- 3.9. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos materiais registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- 3.10. A Contratante não estará obrigada a adquirir os materiais registrados, contudo, ao fazê-lo, cada Unidade Requisitante, solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto em cada item da tabela de quantitativos de cada Unidade Requisitante.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. **A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.3. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras Municipal.
- 4.4. **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 07 (Sete) dias úteis para a entrega do material**, nos locais indicados pelas Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal (Administração/Setor de Compras Municipal, Saúde, Educação, Assistência Social) ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro do Município de Moju/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.5. **Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.
- 4.6. Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 4.7. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade de cada Secretaria, que apresentará requisição para cada fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



- 4.8. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 4.9. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 4.10. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 4.11. Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 4.12. Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Considerando que a presente contratação decorre do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Item, na forma da tabela referência abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	UND	48	R\$ 32,55	R\$ 1.562,40
2	ANCINHO DE 13 DENTES	UND	120	R\$ 26,13	R\$ 3.135,60
3	ANCINHO DE 14 DENTES	UND	120	R\$ 28,79	R\$ 3.454,80
4	VARA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 3/8	UND	360	R\$ 101,33	R\$ 36.478,80
5	VARA DE FERRO 5/16	UND	360	R\$ 60,40	R\$ 21.744,00
6	VARA DE FERRO 5/8	UND	180	R\$ 264,49	R\$ 47.608,20
7	VARA DE FERRO 4.2	UND	360	R\$ 28,47	R\$ 10.249,20
8	CANTONEIRA 1 3/16	UND	420	R\$ 120,00	R\$ 50.400,00
9	DISCO DE CORTE	UND	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
10	TRELIÇA	UND	360	R\$ 85,28	R\$ 30.700,80
11	BARRA CHATA 1, ½ POLEGADA	UND	180	R\$ 103,80	R\$ 18.684,00
12	ENXADA	UND	150	R\$ 60,75	R\$ 9.112,50
13	ENXADECO	UND	150	R\$ 60,02	R\$ 9.003,00
14	PÁ	UND	150	R\$ 36,93	R\$ 5.539,50
15	ELETRODO 6013 2,5	UND	180	R\$ 17,83	R\$ 3.209,40
16	TERÇADO Nº 18	UND	150	R\$ 43,13	R\$ 6.469,50
17	TERÇADO Nº 20	UND	150	R\$ 49,10	R\$ 7.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



18	TERÇADO Nº 22	UND	150	R\$ 51,32	R\$ 7.698,00
19	ARCO DE SERRA	UND	150	R\$ 24,15	R\$ 3.622,50
20	TRILIÇA 6 METROS	UND	180	R\$ 60,08	R\$ 10.814,40
21	TRILIÇA 12 METROS	UND	180	R\$ 120,17	R\$ 21.630,60
22	TRENA DE 5 METROS	UND	120	R\$ 32,20	R\$ 3.864,00
23	MARTELO Nº 25	UND	120	R\$ 31,92	R\$ 3.830,40
24	FURADEIRA 1/2"	UND	30	R\$ 387,76	R\$ 11.632,80
25	LIMA P/ MOTOSERRA	UND	120	R\$ 7,73	R\$ 927,60
26	DOBRADIÇA 3"	UND	600	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00
27	CADEADO Nº 25	UND	420	R\$ 16,40	R\$ 6.888,00
28	CADEADO Nº 30	UND	420	R\$ 20,27	R\$ 8.513,40
29	CADEADO Nº 35	UND	420	R\$ 24,07	R\$ 10.109,40
30	CADEADO Nº 40	UND	420	R\$ 27,48	R\$ 11.541,60
31	CADEADO Nº 50	UND	420	R\$ 38,71	R\$ 16.258,20
32	CADEADO Nº 60	UND	420	R\$ 58,80	R\$ 24.696,00
33	FERROLHO 3 POLEGADAS	UND	420	R\$ 10,47	R\$ 4.397,40
34	FERROLHO 4 POLEGADAS	UND	420	R\$ 9,57	R\$ 4.019,40
35	TINTA P/ PISO BALDE 18 LITROS	UND	890	R\$ 180,36	R\$ 160.520,40
36	TINTA ACRILICA BALDE 18 LITROS	UND	890	R\$ 161,50	R\$ 143.735,00
37	TINTA ESMALTE BALDE 18 LITROS	UND	890	R\$ 339,30	R\$ 301.977,00
38	MASSA CORRIDA BALDE 18 LITROS	UND	360	R\$ 64,53	R\$ 23.230,80
39	MASSA ACRILICA BALDE 18 LITROS	UND	360	R\$ 125,62	R\$ 45.223,20
40	MASSA PLÁSTICA LATA 1 KG.	UND	420	R\$ 24,93	R\$ 10.470,60
41	CELADOR BALDE DE 18 LITROS	UND	360	R\$ 99,92	R\$ 35.971,20
42	TINER 1 LITRO	UND	420	R\$ 15,70	R\$ 6.594,00
43	AGUA RAZ 1 LITRO	UND	420	R\$ 15,70	R\$ 6.594,00
44	PINCEL Nº 3 POLEGADAS	UND	180	R\$ 8,62	R\$ 1.551,60
45	PINCEL Nº 4 POLEGADAS	UND	180	R\$ 11,51	R\$ 2.071,80
46	ROLO DE LÃ MISTA	UND	240	R\$ 17,10	R\$ 4.104,00
47	ROLO DE LA NATURAL	UND	240	R\$ 16,97	R\$ 4.072,80
48	ROLO DE ESPULMA	UND	240	R\$ 11,40	R\$ 2.736,00
49	MACHADO	UND	60	R\$ 98,50	R\$ 5.910,00
50	SERRA CIRCULAR	UND	120	R\$ 415,69	R\$ 49.882,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



51	ARGAMASSA AC1	UND	120	R\$ 14,08	R\$ 1.689,60
52	ARGAMASSA AC2	UND	120	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
53	REJUNTE	UND	240	R\$ 7,57	R\$ 1.816,80
54	LAJOTA TIPO A	M²	2400	R\$ 32,20	R\$ 77.280,00
55	RIPÃO	DUZIA	480	R\$ 66,75	R\$ 32.040,00
56	PERNAMANCA 5 METROS	DUZIA	360	R\$ 305,00	R\$ 109.800,00
57	CACHILHO	UND	60	R\$ 81,50	R\$ 4.890,00
58	COMPENSADO SARRAFEADO 4MM	UND	120	R\$ 67,88	R\$ 8.145,60
59	COMPENSADO SARRAFEADO 10MM	UND	120	R\$ 112,46	R\$ 13.495,20
60	TABUA PARA ASSOALHO 4M	DUZIA	240	R\$ 364,24	R\$ 87.417,60
61	TABUA PARA LAGE	DUZIA	560	R\$ 75,04	R\$ 42.022,40
62	FORRO PVC	M²	4200	R\$ 31,17	R\$ 130.914,00
63	PERFIL P/ ARREMATE	UND	690	R\$ 36,05	R\$ 24.874,50
64	SERRA P/ CORTAR FERRO	UND	195	R\$ 8,88	R\$ 1.731,60
65	AREIA M²	M²	600	R\$ 51,40	R\$ 30.840,00
66	CIMENTO	SACO	3600	R\$ 44,83	R\$ 161.388,00
67	SEIXO	M²	600	R\$ 188,60	R\$ 113.160,00
68	TELHA TIPO BRASILITE	UND	2400	R\$ 30,53	R\$ 73.272,00
69	TELHA ECOLOGICA	UND	2400	R\$ 79,41	R\$ 190.584,00
70	TELHA PLAN	MILHEIRO	80	R\$ 1.536,73	R\$ 122.938,40
71	TIJOLO 6 FUROS	MILHEIRO	80	R\$ 960,67	R\$ 76.853,60
72	FIO TORCIDO 2 1/2	METRO	15000	R\$ 3,38	R\$ 50.700,00
73	FIO TORCIDO 1 1/2	METRO	15000	R\$ 3,01	R\$ 45.150,00
74	CABO ELETRICO 1 1/2	METRO	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
75	CABO ELETRICO 2 1/2	METRO	15000	R\$ 2,29	R\$ 34.350,00
76	CABO ELETRICO 4 mm	METRO	10000	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00
77	CABO ELETRICO 6 mm	METRO	10000	R\$ 6,57	R\$ 65.700,00
78	CABO ELETRICO 10 mm	METRO	10000	R\$ 11,31	R\$ 113.100,00
79	BOCAL PLAFON	UND	1350	R\$ 6,56	R\$ 8.856,00
80	BOCAL C/ RABICHO	UND	1350	R\$ 4,19	R\$ 5.656,50
81	FITA ISOLANTE	UND	600	R\$ 6,79	R\$ 4.074,00
82	CAIXA P/ TOMADA 4X2	UND	690	R\$ 1,90	R\$ 1.311,00
83	INTERRUPTOR	UND	690	R\$ 8,11	R\$ 5.595,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



84	INTERRUPTOR C/ TOMADA	UND	1500	R\$ 13,57	R\$ 20.355,00
85	TOMADA	UND	1500	R\$ 7,38	R\$ 11.070,00
86	ELETRODUTO 25	UND	750	R\$ 55,66	R\$ 41.745,00
87	CARRO DE MÃO	UND	120	R\$ 221,75	R\$ 26.610,00
88	PNEU P/ CARRO DE MÃO	UND	120	R\$ 34,40	R\$ 4.128,00
89	CAL	UND	750	R\$ 10,91	R\$ 8.182,50
90	ARAME FARPADO	UND	90	R\$ 515,07	R\$ 46.356,30
91	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 75	UND	690	R\$ 4,62	R\$ 3.187,80
92	LUVA CANO LONGO EMBORRACHADA P/ GARI	UND	300	R\$ 13,88	R\$ 4.164,00
93	BOTA CANO LONGO 77	PAR	420	R\$ 34,26	R\$ 14.389,20
94	VASSOURA P/ GARI 8	UND	240	R\$ 22,44	R\$ 5.385,60
95	MÁSCARA COM FILTRO PARA CLORO	UND	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
96	ADAPTADOR CURTO 20X1/2"	UND	690	R\$ 0,90	R\$ 621,00
97	ADAPTADOR CURTO 25X3/4"	UND	690	R\$ 0,93	R\$ 641,70
98	ADAPTADOR CURTO 32X1"	UND	690	R\$ 2,25	R\$ 1.552,50
99	BUCHA REDUÇÃO CURTA 25X20-MM	UND	690	R\$ 0,93	R\$ 641,70
100	BUCHA REDUÇÃO CURTA 32X1"MM	UND	690	R\$ 1,91	R\$ 1.317,90
101	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4 X 1/2"	UND	690	R\$ 0,96	R\$ 662,40
102	CAP 60MM	UND	690	R\$ 9,31	R\$ 6.423,90
103	CAP 25 MM	UND	690	R\$ 1,03	R\$ 710,70
104	CAP 20 MM	UND	690	R\$ 1,28	R\$ 883,20
105	PLUG 1/2"	UND	690	R\$ 0,93	R\$ 641,70
106	PLUG 3/4"	UND	690	R\$ 0,93	R\$ 641,70
107	COLAR PVC 110X 3/4	UND	240	R\$ 22,94	R\$ 5.505,60
108	COLAR PVC 85 X 3/4	UND	240	R\$ 15,43	R\$ 3.703,20
109	COLAR PVC 60X 3/4	UND	240	R\$ 10,43	R\$ 2.503,20
110	CURVA PVC SOLDÁVEL HID 60MM X 45°	UND	690	R\$ 17,73	R\$ 12.233,70
111	CURVA PVC SOLDÁVEL HID 60MM X 90°	UND	690	R\$ 41,80	R\$ 28.842,00
112	JOELHO 90° 20MM	UND	360	R\$ 0,86	R\$ 309,60
113	JOELHO 90° 25MM	UND	360	R\$ 0,89	R\$ 320,40
114	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	890	R\$ 0,88	R\$ 783,20
115	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	890	R\$ 0,92	R\$ 818,80
116	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	890	R\$ 10,53	R\$ 9.371,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



117	LUVA DE REDUÇÃO 25X20MM	UND	690	R\$ 2,13	R\$ 1.469,70
118	LUVA DE REDUÇÃO 50X40	UND	690	R\$ 3,26	R\$ 2.249,40
119	LUVA DE REDUÇÃO DE 50X32	UND	690	R\$ 5,43	R\$ 3.746,70
120	LUVA DE REDUÇÃO DE 40X32	UND	840	R\$ 3,35	R\$ 2.814,00
121	LUVA CORRER PVC PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 110MM	UND	690	R\$ 95,46	R\$ 65.867,40
122	LUVA CORRER PVC DE FOFO COM ANEL DE VEDAÇÃO 100MM	UND	690	R\$ 29,53	R\$ 20.375,70
123	LUVA 20X1/2"MM	UND	690	R\$ 1,86	R\$ 1.283,40
124	LUVA 25X1/2"MM	UND	690	R\$ 2,13	R\$ 1.469,70
125	LUVA 25X3/4"MM	UND	690	R\$ 2,31	R\$ 1.593,90
126	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLD 20MM	UND	690	R\$ 8,53	R\$ 5.885,70
127	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLD 25MM	UND	690	R\$ 10,18	R\$ 7.024,20
128	"T" PVC HID SOLDAVEL 60MM	UND	800	R\$ 29,67	R\$ 23.736,00
129	TUBO PVC HID SOLDAVEL 20MM	UND	1200	R\$ 20,44	R\$ 24.528,00
130	TUBO PVC HID SOLDAVEL 25MM	UND	1200	R\$ 22,05	R\$ 26.460,00
131	TUBO PVC HID SOLDAVEL 32MM	UND	2400	R\$ 43,03	R\$ 103.272,00
132	TUBO PVC HID SOLD. 40MM	UND	2400	R\$ 74,13	R\$ 177.912,00
133	TUBO PVC HID. SOLD. 50MM	UND	1200	R\$ 88,06	R\$ 105.672,00
134	ADESIVO PVC 75G	UND	270	R\$ 7,70	R\$ 2.079,00
135	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1/2"	UND	600	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
136	FIO DE SILICONE P/ ROÇADEIRA	UND	240	R\$ 82,95	R\$ 19.908,00
137	LIXA D'AGUA Nº80	UND	540	R\$ 1,80	R\$ 972,00
138	CINTO DE SEGURANÇA	UND	60	R\$ 167,98	R\$ 10.078,80
139	TALABARTE DE SEGURANÇA	UND	60	R\$ 118,10	R\$ 7.086,00
140	LUVA DE BAIXA TENSÃO PARA ELETRICISTA	UND	120	R\$ 175,78	R\$ 21.093,60
141	LUVA DE ALTA TENSÃO PARA ELETRECISTA	UND	120	R\$ 488,99	R\$ 58.678,80
142	ÓCULOS PARA ELETRECISTA	UND	90	R\$ 11,87	R\$ 1.068,30
143	ESCADA DE 2 LANCE	UND	75	R\$ 1.475,60	R\$ 110.670,00
144	ESCADA DE 2 LANCE PARA ELETRECISTA	UND	30	R\$ 1.546,27	R\$ 46.388,10
145	CAPACETE ÀRA ELETRECISTA	UND	90	R\$ 31,85	R\$ 2.866,50
146	CHAVE AJUSTÁVEL	UND	30	R\$ 42,18	R\$ 1.265,40
147	JOGO DE CHAVE DE FENDA	UND	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
148	ALICATE AMPERIMETRO	UND	120	R\$ 103,29	R\$ 12.394,80
149	ADESIVO PLÁSTICO.75 G	UND	195	R\$ 7,70	R\$ 1.501,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



150	ARGAMASSA 20 KG	UND	195	R\$ 22,62	R\$ 4.410,90
151	ARGAMASSA P/CERÂMICA 20K	UND	195	R\$ 50,07	R\$ 9.763,65
152	BARRA ROSQUEADA 1/2 ZINC	UND	480	R\$ 15,91	R\$ 7.636,80
153	BARRA ROSQUEADA 3/8 ZINC (CISER)	UND	480	R\$ 8,77	R\$ 4.209,60
154	BOCAL PLAFON BRANCO P/ LÂMPADA PL	UND	510	R\$ 6,55	R\$ 3.340,50
155	BOCAL SIMPLES	UND	510	R\$ 3,85	R\$ 1.963,50
156	BROXA MEDIA 5100 MAX	UND	240	R\$ 9,28	R\$ 2.227,20
157	CAIXA DE CONDUÍTE 2 X 4"	UND	390	R\$ 2,58	R\$ 1.006,20
158	CAIXA DE CONDUÍTE 4 X 4"	UND	390	R\$ 4,10	R\$ 1.599,00
159	CAIXA DE PASSAGEM	UND	390	R\$ 18,89	R\$ 7.367,10
160	CANALETA 20 X 40	UND	600	R\$ 19,04	R\$ 11.424,00
161	CONDUITE RÍGIDO 3/4 PIPE	VARA	570	R\$ 12,87	R\$ 7.335,90
162	CORDÃO TORCIDO 2X2.50MM	ROLO	105	R\$ 359,30	R\$ 37.726,50
163	DJUNTOR UNIPOLAR	UND	360	R\$ 386,57	R\$ 139.165,20
164	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UND	360	R\$ 38,88	R\$ 13.996,80
165	DOBRADIÇA ZINC 3.1/2	UND	720	R\$ 8,82	R\$ 6.350,40
166	EMBRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	UND	1500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
167	EMBRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4 C/PARAF.	UND	1500	R\$ 1,61	R\$ 2.415,00
168	ESPAÇADOR DE LAJOTA 4 MM	PACOTE	240	R\$ 3,39	R\$ 813,60
169	FITA CREPE 48 MM X 50 MTS	UND	420	R\$ 7,02	R\$ 2.948,40
170	FITA ISOLANTE 19 X 20 MM X 20MT	UND	510	R\$ 7,27	R\$ 3.707,70
171	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1T	UND	690	R\$ 8,98	R\$ 6.196,20
172	LAJOTA CERÂMICA 32 X 45 CM	M²	1890	R\$ 32,20	R\$ 60.858,00
173	LAJOTA CERÂMICA 45 X 45 CM	M²	1890	R\$ 32,20	R\$ 60.858,00
174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	UND	1500	R\$ 16,40	R\$ 24.600,00
175	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 32W	UND	1500	R\$ 36,26	R\$ 54.390,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W	UND	1500	R\$ 48,18	R\$ 72.270,00
177	LÂMPADA LED 9W	UND	1200	R\$ 13,77	R\$ 16.524,00
178	LAMPADA LED 12W	UND	1200	R\$ 19,33	R\$ 23.196,00
179	LAMPADA LED 15W	UND	750	R\$ 22,45	R\$ 16.837,50
180	MASSA CORRIDA 18 LT	UND	420	R\$ 64,73	R\$ 27.186,60
181	MASSA CORRIDA 18 LT	UND	420	R\$ 64,53	R\$ 27.102,60
182	PLUG-T (BENJAMIM)	UND	600	R\$ 8,39	R\$ 5.034,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

183	PREGO C/ CABEÇA 1.1/2 X 13 CAIXA COM 20	CX	420	R\$ 422,67	R\$ 177.521,40
184	PREGO C/ CABEÇA 2.1/2 X 11 C/ 20 UNIDADES	CX	420	R\$ 401,33	R\$ 168.558,60
185	PREGO C/ CABEÇA 3 X 9 CAIXA COM 20 UND	CX	420	R\$ 396,67	R\$ 166.601,40
186	PREGO PRA TELHA BRASILT 18X27	KG	600	R\$ 17,27	R\$ 10.362,00
187	REATOR 20 W	UND	690	R\$ 23,33	R\$ 16.097,70
188	REATOR CONVENCIONAL 40 W	UND	690	R\$ 32,84	R\$ 22.659,60
189	REDUÇÃO PVC 20 X 1/2	UND	690	R\$ 1,86	R\$ 1.283,40
190	START 20W	UND	690	R\$ 1,66	R\$ 1.145,40
191	START 40W	UND	690	R\$ 2,11	R\$ 1.455,90
192	TAMPA CEGA	UND	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
193	TAMPÃO 1/2"	UND	630	R\$ 1,28	R\$ 806,40
194	TÊ PVC SOLDA ROSCADA 20 P/ 1/2	UND	690	R\$ 3,57	R\$ 2.463,30
195	SIFÃO FLEXÍVEL	UND	120	R\$ 6,65	R\$ 798,00
196	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO	UND	120	R\$ 22,23	R\$ 2.667,60
197	QUIMICAL	UND	240	R\$ 5,79	R\$ 1.389,60
198	VALVULA P/ BOMBA D'ÁGUA	UND	240	R\$ 24,09	R\$ 5.781,60
199	VASO SANITARIO ACOPLADA	UND	240	R\$ 421,52	R\$ 101.164,80
200	ACENTO SANITÁRIO	UND	560	R\$ 38,51	R\$ 21.565,60
201	ACENTO SANITARIO P/ CAIXA ACOPLADA INFANTIL	UND	420	R\$ 42,90	R\$ 18.018,00
202	CAIXA ACLOPADA	UND	510	R\$ 156,92	R\$ 80.029,20
203	VALVULA DE DESCARGA DE PAREDE	UND	150	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
204	BOTINA EPI	PAR	120	R\$ 70,60	R\$ 8.472,00
205	DOBRADIÇAS	UND	240	R\$ 13,34	R\$ 3.201,60
206	REFLETOR	UND	240	R\$ 122,50	R\$ 29.400,00
207	CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	240	R\$ 6,80	R\$ 1.632,00
208	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	360	R\$ 46,92	R\$ 16.891,20
VALOR GLOBAL MÉDIO ESTIMADO					R\$ 5.612.627,25

***Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo nº 202105250021 – SEMAD/PMM.**

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada por servidores designados por cada Unidade Requisitante, como Fiscal do contrato, mediante Portaria ou documento equivalente (sendo este, cláusula do próprio Contrato Administrativo), observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DA DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA LICITANTE PERANTE O MUNICÍPIO

- 12.1. As licitantes interessadas em participar do Certame Licitatório deverão apresentar Declaração de Adimplência, expedida pelo Setor de Compras Municipal, para efeito de comprovação de adimplência da licitante, perante o Município de Moju, referente ao cumprimento de todas as obrigações contratuais em fornecimentos atuais e/ou anteriores, não tendo causado prejuízo de qualquer natureza ao município por fornecimentos inadequados ou inexecuções contratuais.
- 12.2. Declaração de Adimplência será expedida pelo Setor de Compras Municipal, mediante comunicação através do e-mail: scomprasmoju@gmail.com, pelo qual a licitante enviará todos os dados cadastrais da empresa para pesquisa nos arquivos de registro do Setor.

13. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

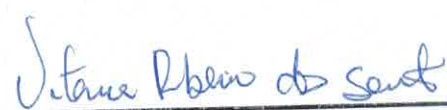
- 13.1. Considerando o objeto da licitação, solicitamos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:
- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
 - b) Alvará de Funcionamento da Empresa.
 - c) Laudo de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros.

Moju/PA, 24 de Maio de 2021.


MÁRIO JORGE ROCHA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração


SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação


MICHEL LEANDRO GARCIA
Secretário Municipal de Saúde


VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda